



PORTARIA AGENERSA Nº 783 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR E APRESENTAR ESTUDOS VISANDO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR) NAS DECISÕES A SEREM TOMADAS POR ESTA AGENERSA. TCE-RJ Nº 100.805- 1/22.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-220007/000895/2022 e nº SEI-220007/001961/2020,

CONSIDERANDO

-o Voto proferido no Processo TCE-RJ nº 100.805-1/22,

RESOLVE :

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para ELABORAR E APRESENTAR estudos visando a viabilidade de implantação de Análise de Impacto Regulatório (AIR) nas decisões a serem tomadas por esta AGENERSA.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, os membros abaixo relacionados:

Carlos Abreu, ID Funcional 8706632
Rubens Castro Peixoto Júnior, ID Funcional 24204030
Marcelo Edais Gaia Pepe, ID Funcional 51364972

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente